



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2016,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MATO-
GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO –
MTI E A EMPRESA CLARO/SA, QUE TEM POR
OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
E ALTERAÇÃO DE NOME DA PARTE
CONTRATANTE.

CONTRATANTE: A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52, com Sede no endereço: Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903 neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Senhor **ANDRÉ KOMPATSCHER**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, na Rua das Violetas nº 388, Condomínio Florais Cuiabá, portador do RG 5.195.707-5 e do CPF nº 024.608.280-50, pelo seu Diretor Vice Presidente Sr. **EVARISTO GEORGIO FAVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, Profissão: Analista de TI, RG: 458.288 – SSP/MT e CPF: n.º 496.565.381-53 e pelo Senhor e pelo seu Diretor de Infraestrutura e Operações **SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, Profissão: Analista de TI, RG: 508612 SSPMT e CPF: n.º 514.618.621-91.

CONTRATADA: **CLARO S/A**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada à Rua Flórida nº 1970, Centro, São Paulo/SP, neste ato pela senhora **REJANY FERNANDA MARQUES**, brasileira, separada judicialmente, gerente executiva de contas, portadora do RG nº 1256036900 SSP/BA e CPF nº 830.361.131-34.

Têm entre si justo e avençado celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 002/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.2.

- a) A alteração do nome da parte contratante;
- b) A prorrogação da Vigência do Contrato de nº 002/2016, por mais 12 (doze) meses;
- c) A Cláusula ANTICORRUPÇÃO – DECRETO Nº 572/2016.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE NOME

2.1. Em decorrência da publicação da Lei Complementar nº 574/2016 de 04 de fevereiro de 2016, a parte CONTRATANTE passa a denominar-se: **Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº, **002/2016**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15/01/2017 e final em 14/01/2018, com fundamentação legal no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O Presente Termo Aditivo permanecerá no valor de R\$ 998.985,36 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seus centavos).